

## **PLANO DE ENSINO de DIREITO E CIDADANIA**

### **1 IDENTIFICAÇÃO**

Curso: **Pedagogia**

Componente Curricular: **Ação Pedagógica em Educação de Jovens e Adultos**

Fase: **Nona**

Turno da oferta: **Noturno**

Ano/Semestre: **2014.2**

Numero de Créditos: **04**

Carga horária - Hora Aula: **72 aulas**

Carga horária - Hora Relógio: **60 horas**

Professor: **Antônio Valmor de Campos**

### **2 OBJETIVO GERAL DO CURSO**

A formação inicial de professores para a Educação Infantil, Anos iniciais do Ensino Fundamental, cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e cursos de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar, bem como em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

### **3 EMENTA**

1. Formação social brasileira e os mecanismos da exclusão escolar. 2. O processo histórico da alfabetização de jovens e adultos. 3. As relações entre analfabetismo, cidadania, mundo do trabalho e sufrágio na República Brasileira. 3. Os debates atuais sobre educação de jovens e adultos. 4. Legislação e políticas nacionais de EJA. 5. Ação pedagógica com jovens e adultos. 6. EJA e movimentos sociais.

### **4 JUSTIFICATIVA**

Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca das condições educacionais do passado e do presente no Brasil, percebendo os interesses que afetam o acesso, a permanência e o sucesso escolar das pessoas na sua idade ideal ou em momento posterior, estabelecendo relações de classe, de cidadania e direitos sociais e políticos que afetam o processo educacional, compreendendo a educação como parte dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade, compreendendo as ações da política educacional e das relações da educação com os movimentos sociais, percebendo as influências nos diferentes momentos históricos e nos programas de Educação de Jovens e Adultos de cada período.

### **5 OBJETIVOS DO COMPONENTE CURRICULAR**

#### **5.1 GERAL**

Possibilitar a inserção dos(as) pedagogos(as) no contexto da Educação de Jovens e Adultos.

#### **5.2 ESPECÍFICOS**

- Analisar a questão do direito à educação e os processos de inclusão e exclusão;
- Avaliar as relações entre a educação e os direitos sociais, políticos e da cidadania;
- Identificar os instrumentos de aplicação dos direitos humanos, no Brasil e no mundo;

- Avaliar a eficácia dos direitos e garantias individuais e coletivos fundamentais brasileiros;
- Identificar as causas e as consequências do analfabetismo no Brasil, relacionando com os momentos históricos e políticos do país;
- Analisar a política educacional e sua aplicação na Educação de Jovens e Adultos no Brasil;
- Avaliar as atividades dos movimentos sociais na educação e a relação desta com os demais movimentos sociais, na relação com a erradicação do analfabetismo e melhoria da qualidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA.

## 6 CRONOGRAMA E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

<b>Data Encontro</b>	<b>Conteúdo</b>
11/08/14	1 Relações da organização social e de classe com a educação e o analfabetismo;
14/08/14	2 Relações da organização social e de classe com a educação e o analfabetismo (leituras complementares produção de texto de opinião);
18/08/14	3 A Educação de Jovens e Adultos nos Municípios - descentralização;
21/08/14	4 A Educação de Jovens e Adultos nos Municípios – descentralização (leituras complementares – organização de apresentação de trabalhos);
1º/09/14	5 O processo histórico da alfabetização de jovens e adultos;
08/09/14	6 As relações entre o analfabetismo e a cidadania;
15/09/14	7 As relações entre o analfabetismo e o mundo (Mercado) do trabalho no Brasil (palestra – seminário);
22/09/14	8 As relações entre o analfabetismo e os direitos políticos na República Brasileira;
29/09/14	9 Os avanços e percalços da Educação de Jovens e Adultos na Política Educacional brasileira (experiências de Educação de Jovens e Adultos da região);
06/10/14	10 Os avanços e percalços da Educação de Jovens e Adultos na Política Educacional brasileira;
13/10/14	11 Revisão e avaliação – fechamento da NPI (possibilidade de substituição por trabalho);
20/10/14	12 A legislação brasileira e regulamentação sobre a Educação de Jovens e Adultos; Recuperação da NPI;
03/11/14	13 Os movimentos sociais e a Educação de Jovens e Adultos;
10/11/14	14 A Ação pedagógica na Educação de Jovens e Adultos;
17/11/14	15 Seminário: Educação de Jovens e Adultos no Brasil e descentralização da política educacional no setor;
24/11/14	16 Revisão geral dos conteúdos - Prova da NP2;
1º/12/14	17 Visita ao Assentamento Conquista da Fronteira - Dionísio Cerqueira ou Abelardo Luz - Observação dos processos pedagógicos alternativos;
08/12/14	18 Atribuições das notas – correção da prova; recuperação final.

**7 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS** (estratégias de ensino, equipamentos, entre outros)

Aulas expositivas e dialogadas.  
 Utilização de apresentação em multimídia.  
 Leitura e interpretação de textos.  
 Produção textual pelos alunos.  
 Realização de trabalhos acadêmicos.

## 8 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

### **Critérios de avaliação a serem observados:**

Assiduidade, frequência e participação nas discussões;  
 Grau de compreensão acerca do significado da disciplina no currículo;

Desenvolvimento das capacidades de questionamento e formulação de problemas de pesquisa;

Instrumentos avaliativos:

Prova escrita;

Seminários de pesquisa ou de discussão;

Produções textuais;

Atividades de extensão articuladas na disciplina ou com disciplinas afins.

## 9 OPORTUNIDADE DE RECUPERAÇÃO

Após cada finalização de notas, ou seja, NP1 e NP2, será oportunizada recuperação aos matriculados, com frequência regular, de cada uma delas, nas condições estabelecidas neste Plano de Ensino.

## 10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### 9.1 Referências básicas

BRASIL. Parecer n. 11/2000. **Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: Câmara de Educação Básica/Conselho Nacional de Educação, maio 2000.

FAVERO, Osmar. **Uma pedagogia da participação**. São Paulo: Autores Associados, 2006.

FREIRE, Paulo. **Que fazer: teoria e prática em educação popular**. 5. ed. Rio de Janeiro: Petrópolis: Vozes, 1999.

GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Movimentos sociais e educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1994. (Questões da nossa época, v. 5).

OLIVEIRA, Inês Barbosa de; PAIVA, Jane (Orgs.). **Educação de Jovens e Adultos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

PAIVA, Vanilda. **História da Educação Popular no Brasil: educação popular e educação de adultos**. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2003.

### 9.2 Referências Complementares

BRANDÃO, C. R. (Org.). **A questão política da educação popular**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BRASIL/MEC/SEEA. **Programa Brasil Alfabetizado**. Brasília: MEC, 2003. Disponível em: <[www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)>.

FERREIRO, E. **Reflexões sobre alfabetização**. Tradução Horácio Gonzáles et al. 24. ed. atualizada. São Paulo: Cortez, 2001.

FREIRE, P. **Alfabetização e conscientização**. Porto Alegre: Editora Emma, 1993.

GADOTTI, M.; RAMÃO, J. (Orgs.). **Educação de jovens e adultos: teoria e prática e proposta**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

HADDAD, S. **Estado e educação de adultos (1964 - 1985)**. São Paulo: Faculdade de Educação da USP, 1991.

KLEIN, L. R. **Alfabetização de jovens e adultos: questões e proposta para a prática pedagógica na**

perspectiva histórica. 4. ed. Brasília: Universal, 2003.

PAIVA, V. **Educação popular**: educação de adultos. São Paulo: Edições Loyola, 1987.

PAIVA, V. **Perspectivas e dilemas da educação popular**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1984.

V CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS V CONFINTEA. Declaração de Hamburgo. Alemanha, 1997.

### 9.3 Bibliografia Sugerida

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 3, n. 5, jul./dez. 2009 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 6, jan./jun. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 4, n. 7, jul./dez. 2010 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 5, n. 8, jan./jun. 2011 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n.12, jan./jun. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

RETRATOS da escola. Escola de formação da CNTE – Confederação dos Trabalhadores em Educação (Esforce) – v. 7, n. 13, jul./dez. 2013 – Brasília: CNTE, 2007.

ROSÁRIO, Maria José Aviz do e Araujo, Marcos de Lima. **Políticas públicas educacionais**. Campinas/SP: Alínea, 2008.

## 11 NORMAS DE PROCEDIMENTO ACADÊMICO E METODOLÓGICO DA DISCIPLINA

- 1 As atividades de participação são registradas com o sinal “+”, exclusivamente para os que estão presentes em sala de aula (o peso para a nota por participação, responsabilidade e assiduidade);
- 2 Quem justificar a ausência (atestado médico) na atividade de participação poderá fazer outra posteriormente;
- 3 Quem iniciar a atividade ou participação na aula e se retirar da sala sem terminá-la terá registrado sinal “-”;
- 4 A recuperação será para todos e **obrigatória** para quem não atingir a média NP1 (= 6,0);
- 5 As médias das NP1, e/ou da NP2 serão calculadas com as notas das provas e as notas das atividades de participação, e se houver, seminários, trabalhos, etc;
- 6 A média semestral é calculada pelo sistema da UFFS com as médias da NP1 e NP2;
- 7 As datas para os trabalhos serão decididas com os alunos, mas quando não cumprido o prazo pelos mesmos terá redução de 50% na nota obtida;
- 8 A chamada será feita em dois momentos da aula, sem aviso prévio do horário;
- 9 As provas serão realizadas com consulta ao material fornecido pelo professor, livros e o de anotação individual do aluno;
- 10 É proibido acessar a internet para buscar material e utilizá-lo durante a prova;
- 11 É vedado o empréstimo de material didático durante as provas, empréstimos de material, mesmo após a conclusão da prova por quem emprestaria;

- 12** É vedada a utilização de provas anteriores e xerox de manuscritos durante a realização da prova;
- 13** É vedado qualquer tipo de troca de informação durante as provas, entre alunos e destes com o professor;
- 14** Reclamações devem ser fundamentadas, concisas escritas, encaminhadas ao professor, com direito de resposta no prazo de até cinco (5) dias úteis;
- 15** É o aluno que deve preocupar-se com sua frequência, sua nota e seus trabalhos;
- 16** Quando o aluno chegar atrasado, após ter sido feita a chamada, ele deve informar ao professor, no intervalo da aula, considerando uma falta, pelo atraso;
- 17** Atestado não retira as faltas, mas oportuniza a possibilidade de prestar prova e trabalhos, com igual peso salvo quando for escrito sendo apenas a entrega no dia, o que aplica-se a redução de 50% da nota prevista;
- 18** Uma das provas poderá ser substituída por trabalho, depende do aproveitamento da turma;
- 19** Quando o primeiro aluno entregar a Prova da NP2, ninguém mais poderá chegar atrasado e adentrar a sala de aula para prestar a prova;
- 20** É vedado o uso de celular durante o horário de aula, casos de emergência devem ser comunicados ao professor;
- 21** É possível gravar, filmar, ou fotografar as aulas desde que haja conhecimento prévio do professor e da turma.

Chapecó, 08 de agosto de 2014

Prof. Antônio Valmor de Campos